



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Ao apresentarmos este anteprojeto de resolução dispendo sobre o Regimento Interno, cabe-nos fazer ligeira explanação sobre a elaboração de matéria tão necessária à Edilidade, principalmente agora, quando a legislação brasileira modificou-se substancialmente.

A preocupação dos membros desta Mesa, constantemente é fazer com que os Vereadores possam contar com meios legais e imprescindíveis ao bom andamento dos trabalhos legislativos. E, isto, só mesmo será possível desde que a Edilidade disponha de preceitos capazes, principalmente com referência à sua regulamentação interna.

A mudança da legislação brasileira, em que pese a profundidade inserta nos dispositivos em vigor, veio obrigar a alteração de todos os Regimentos Internos das Câmaras Municipais, senão vejamos: nova Constituição, Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967 e Lei Orgânica dos Municípios.

Pelo exposto, a Câmara Municipal tem premência na adoção de novo Regimento, motivo pelo qual, com prazer submetemos à consideração dos dignos pares o anteprojeto de resolução incluso.

A propositura em tela traz no seu bojo, o seguinte:

TÍTULO I - DA CÂMARA

Capítulo I - Disposições Preliminares
" II - Da Instalação

TÍTULO II- DOS ÓRGÃOS DA CÂMARA

Capítulo I - Da Mesa
Seção I - Disposições Preliminares
" II - Do Presidente



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 2

Seção III	- Do Vice-Presidente
" IV	- Dos Secretários
Capítulo II	- Das Comissões
Seção I	- Disposições Preliminares
" II	- Das Comissões Permanentes e Sua Competência
" III	- Das Comissões Especiais
" IV	- Das Comissões de Investigações e Processante
Subseção Única	- Disposições Gerais
Seção V	- Das Comissões de Representação
" VI	- Do Órgão Diretivo das Comissões
" VII	- Dos Impedimentos
" VIII	- Das Vagas
" IX	- Das Reuniões
" X	- Dos Trabalhos
" XI	- Da Distribuição
" XII	- Dos Pareceres
" XIII	- Das Atas
Capítulo III	- Do Plenário
" IV	- Da Secretaria da Câmara

TÍTULO III - DOS VEREADORES

Capítulo	I	- Dos Líderes
"	II	- Do Exercício do Mandato
"	III	- Da Posse, da Licença e da Substituição
"	IV	- Das Vagas
"	V	- Da Extinção, da Cassação de Mandato e da Suspensão do Exercício do Cargo
Seção I	- Da Extinção do Mandato	
" II	- Da Cassação de Mandato	
" III	- Da Suspensão do Exercício de Cargo	



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 3

TÍTULO IV - DAS SESSÕES

Capítulo I	- Das Sessões em Geral
" II	- Das Sessões Públicas
" III	- Das Sessões Secretas
" IV	- Do Expediente
" V	- Da Ordem do Dia
" VI	- Da Explicação Pessoal
" VII	- Das Atas

TÍTULO V - DAS PROPOSIÇÕES E SUA TRAMITAÇÃO

Capítulo I	- Disposições Preliminares
" II	- Dos Projetos
Seção I	- Disposições Preliminares
" II	- Dos Projetos de Lei
" III	- Dos Projetos de Decretos Legislativo
" IV	- Dos Projetos de Resolução
Capítulo III	- Das Moções
" IV	- Das Indicações
" V	- Dos Requerimentos
Seção I	- Disposições Preliminares
" II	- Dos Requerimentos Sujeitos a Despacho do Presidente
" III	- Dos Requerimentos Sujeitos a Plenário
Capítulo VI	- Dos Substitutivos, Emendas e Subemendas
" VII	- Da Retirada de Proposições
" VIII	- Da Prejudicabilidade

TÍTULO VI - DOS DEBATES E DELIBERAÇÕES

Capítulo I	- Da Discussão
Seção I	- Disposições Preliminares
" II	- Dos Apartes
" III	- Dos Prazos
" IV	- Do Adiamento



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 4

Seção V	- Do Encerramento
Capítulo II	- Da Votação
Seção I	- Disposições Preliminares
" II	- Dos Processos de Votação
" III	- Do Método de Votação e do Destaque
" IV	- Da Justificativa de Voto e Encaminhamento
" V	- Da Verificação
Capítulo III	- Da Preferência
" IV	- Da Urgência
" V	- Da Prioridade
" VI	- Da Redação Final
" VII	- Do Veto
" VIII	- Da Tomada de Contas da Mesa da Câmara
" IX	- Da Tomada de Contas do Prefeito

TÍTULO VII - DA ELABORAÇÃO LEGISLATIVA ESPECIAL

Capítulo I	- Dos Códigos, Consolidações e Estatutos
" II	- Do Orçamento

TÍTULO VIII - DO REGIMENTO INTERNO

Capítulo I	- Da Interpretação e Observância do Regimento
Seção I	- Das Questões de Ordem
" II	- Das Reclamações
Capítulo II	- Da Reforma do Regimento

TÍTULO IX - DA PROMULGAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS LEGISLATIVO E RESOLUÇÕES

Capítulo Único -	Da Sanção, Promulgação e Publicação
------------------	-------------------------------------



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 5

TÍTULO X - DOS RECURSOS

TÍTULO XI - DO PREFEITO

Capítulo	I	- Da Posse, da Licença e da Substituição
"	II	- Da Convocação
"	III	- Das Informações
"	IV	- Das Sanções
Seção	I	- Disposições Preliminares
"	II	- Da Extinção de Mandato
"	III	- Da Perda de Mandato
"	IV	- Da Cassação de Mandato
"	V	- Do Afastamento do Exercício do Cargo

TÍTULO XII - DA POLÍCIA INTERNA

Capítulo Único - - Dos Assistentes

TÍTULO XIII - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS.

Pelo resumo acima observa-se com facilidade a importância que o anteprojeto de resolução encerra.

Além da redação constante da propositura em tela, nota-se as disposições legais insertas no anteprojeto de resolução, como sejam:

- a - observância da nova Lei Orgânica dos Municípios;
- b - obediência aos textos constitucionais;
- c - respeito ao Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, baixado pelo Exmo. Sr. Presidente da República e que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores;
- d - dispositivos referentes à prestação de contas do Legislativo;



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

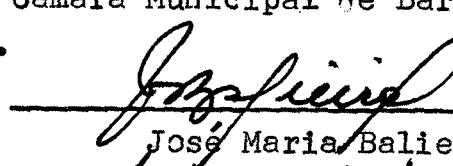
fls. 6

e - normas legais quanto à posse, licença e substituição do Prefeito, bem como sanções em geral.

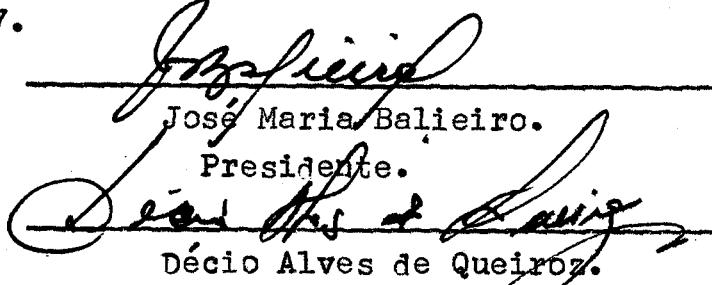
Outra disposição verdadeiramente interessante é a que estabelece normas para as Comissões de Investigações. Até pouco tempo, nenhum Regimento Interno preceituava as normas de direito para que a Edilidade, ou seja, as Comissões dessa espécie pudessem funcionar a inteiro contento; agora, entretanto, com a nova legislação vigente, com o aperfeiçoamento da máquina legislativa, já observamos a preocupação dos legisladores em dotar seus organismos com os dispositivos capazes para o perfeito funcionamento dos órgãos técnicos. O artigo 41 e seguintes, estatuem os dispositivos mencionados e necessários sobre o assunto.

Não desejando tomar o tempo dos nobres pares com argumentação alongada, finalizamos esta singela exposição, deixando o pronunciamento final desta Mesa, para o momento da discussão da matéria em Plenário.

Câmara Municipal de Barueri, aos 21 de dezembro de 1967.


José Maria Balieiro.

Presidente.


Décio Alves de Queiroz.

1º Secretário.